

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

A INFLUENCIADORA NEGRA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LADINA

THE BLACK INFLUENCER AS AN AGENT OF SOCIAL TRANSFORMATION IN LATIN AMERICA

Dávila Maria Feitosa da Silva – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Izabel França de Lima – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este trabalho se propõe a apresentar a produção de conteúdo antirracista de influenciadoras digitais negras, compreendendo sua atuação como agentes de transformação social. A pesquisa parte da análise da posição histórica da mulher negra na sociedade brasileira, utilizando as teorias de Lélia Gonzalez sobre racismo, sexismo e classe. O objetivo é demonstrar como essas influenciadoras utilizam as mídias sociais para construir narrativas emancipatórias e (re)constituir identidades negras. A metodologia envolve a análise de posts no Instagram de três influenciadoras negras, selecionadas de um recorte de tese de doutorado sobre mulheres negras cearenses que atuam como influenciadoras digitais antirracistas. Os posts analisados abordam temas como representatividade, história da população negra, combate à discriminação e fraudes em cotas raciais. Os resultados demonstram que as influenciadoras digitais negras utilizam suas plataformas para disseminar informações antirracistas de caráter educativo e crítico, criando espaços de identificação e resistência. Seus conteúdos contribuem para a luta antirracista e a transformação social, confrontando o racismo estrutural presente também nas mídias sociais. Em conclusão, a atuação dessas influenciadoras representa um movimento importante na construção de uma narrativa anticolonial e de uma epistemologia negra decolonial.

Palavras-chave: influenciadoras digitais negras; mídias sociais online; produção de conteúdo antirracista.

Abstract: This work proposes to present the antiracist content production of Black digital influencers, understanding their role as agents of social transformation. The research begins with an analysis of the historical position of Black women in Brazilian society, using Lélia Gonzalez's theories on racism, sexism, and class. The objective is to demonstrate how these influencers use social media to construct emancipatory narratives and (re)constitute Black identities. The methodology involves the analysis of Instagram posts from three Black influencers, selected from an excerpt of a doctoral thesis on Black women from Ceará who work as antiracist digital influencers. The analyzed posts address themes such as representativeness, history of the Black population, combating discrimination, and fraud in racial quotas. The results demonstrate that Black digital influencers use their platforms to disseminate antiracist information of an educational and critical nature, creating spaces of identification and resistance. Their content contributes to the antiracist struggle and social transformation, confronting the structural racism present in social media. In conclusion, the actions of these influencers represent an important movement in the construction of an anti-colonial narrative and a Black decolonial epistemology.

Keywords: black digital influencers; online social media; antiracist content production.

1 INTRODUÇÃO

Lélia Gonzalez foi uma intelectual, ativista antirracista, militante em partidos políticos no Brasil. Logo, é crucial que entendamos a posição em que foi colocada historicamente a mulher negra, para compreender e discutir a sua atuação contemporânea no âmbito das mídias sociais. Para isso, nos apoiamos em Lélia, umas das precursoras no debate sobre a relação entre classe, racismo e sexismo.

Entre os projetos políticos de dominação colonial esteve a desumanização, notadamente, da população negra. E nesse contexto foi forjado o imaginário da mulher negra submissa. Lélia Gonzalez (1984), a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta, analisa a situação da mulher negra no interior desse discurso. Inicialmente, a autora vai tratar da naturalização do racismo. Afirmando que, no entendimento da lógica de dominação, o lugar da população negra é na mazela, que toda pessoa negra é irresponsável, infantil, que não possui capacidade intelectual, que se não possui um trabalho é malandro e se é malandro é ladrão. A mulher negra é, naturalmente, faxineira, prostituta, cozinheira. Outro coeficiente que reforça esse ideal é a historiografia oficial que tem perpetuado a narrativa e internalizado uma idealização de que, no Brasil, o racismo não existe, que as relações são cordiais, devido à miscigenação.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas.... Nem parece preto (Gonzalez, 1984, p. 226).

Nesse discurso é construído o mito de democracia racial que foi consolidada na obra de Gilberto Freyre, Casa grande & senzala. A obra e o mito da democracia racial romantizam os estupros, assédios, violências físicas e psicológicas causadas às vítimas e influenciou estudos científicos, especialmente, de cientistas estrangeiros.

Retomando as discussões sobre as noções de mulata, doméstica e mãe preta apresentadas por Lélia Gonzalez (1984), a autora vai trazer o carnaval como exemplo simbólico do mito da democracia racial relacionando-o especificamente com a posição da mulher negra nesse espaço e discurso. De acordo com Lélia, a mulher negra se torna uma das protagonistas de tal evento, juntamente com todo o espetáculo montado. No entanto, o

protagonismo é direcionado ao corpo, ao rebolado, às coxas, ou seja, a estrela sexualizada que se tornou o principal produto vendido no período carnavalesco.

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra, pois o outro lado do endeuamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica (Gonzalez, 2020, p. 80).

E para entender como esses dois termos, "mulata" e "empregada", são atribuídos à mesma pessoa, retornamos ao período escravocrata e ao papel da mucama, que era a escravizada que lavava, passava, cozinhava, cuidava dos filhos da senhora e era estuprada pelos senhores. Dessa forma, "o engendramento da mulata e da doméstica se fez a partir da figura da mucama" (Gonzalez, 2020, p. 82).

No período escravocrata, a mulher escravizada que exercia a função de mucama, além de todos os serviços prestados e violências sofridas na casa grande, ainda era o amparo emocional e cuidadora de seus companheiros e familiares. O que não difere muito das domésticas atuais que, em sua maioria, vivem em situações de precariedade, são as únicas que sustentam suas casas, devido principalmente ao genocídio da juventude negra e à perseguição policial aos homens negros.

A única figura que é tratada de maneira menos agressiva, de acordo com Lélia, é aquela que contribuiu na perpetuação de valores fora dos padrões ocidentais: que amamentou, que colocou para dormir, que contou histórias, que ensinou a andar e a falar. Sim, a mãe, mas a mãe preta e/ou ama preta. "Ela é a mãe neste barato doido da cultura brasileira" (Gonzalez, 2020a, p. 87).

O papel exercido pela mãe preta foi fundamental para o que Lélia afirma sobre a nação brasileira ser uma América Ladina. Isso porque a mãe cumpriu sua maternidade em excelência, e desse feito surge o pretuguês e a consolidação da maternidade desse país.

E por falar em pretuguês, é importante ressaltar que o objeto parcial por excelência da cultura brasileira é a bunda (esse termo provém do quimbundo que, por sua vez, e juntamente com o ambundo, provém do tronco linguístico bantu que "casualmente" se chama bunda). E dizem que significante não marca... Marca bobeira quem pensa assim. De repente bunda é língua, é linguagem, é sentido, é coisa. De repente é desbundante perceber que o discurso da consciência, o discurso do poder dominante, quer fazer a gente acreditar que a gente é tudo brasileiro, e de ascendência européia, muito civilizado, etc e tal (Gonzalez, 2020a, p. 90).

O acesso à escolarização no Brasil foi tardio. Somente na década de 1930 do século XX surgem políticas públicas voltadas para a educação, considerando que acontece dentro do

contexto da Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, que impulsionou a industrialização brasileira, a urbanização e a educação.

No entanto, a prioridade para frequentar a escola era da elite; a população negra e pobre permaneceu marginalizada também nessa área. No âmbito da política social elaborada pelo governo Getúlio Vargas, a partir de 1930, muitas medidas foram efetivadas seguindo a direção estabelecida por eugenistas, alienistas e higienistas, no campo da assistência psiquiátrica, da higiene escolar e da educação sanitária (Machado, 2009, p. 62).

Esses fatores foram componentes que favoreceram e privilegiaram o grupo racial dominante, o branco. Tendo em vista que a historiografia oficial, a partir dos diferenciados aparelhamentos institucionais, funciona a favor do soterramento das histórias locais, da destituição identitária da população negra, da eliminação de lembranças e quaisquer vínculos da população escravizada e de seus descendentes com a África.

Essa denegação escolar e educacional contribuiu para a continuidade da população negra nos serviços precarizados. A mulher negra continua sendo a mais explorada, pois é afligida por três tipos de discriminação, a saber: a racial, a sexual e a social. A experiência da mulher negra na sociedade historicamente é marcada pela desumanidade. É importante que se diga que, ao longo dos anos, paulatinamente a população negra vem conseguindo alcançar conquistas importantes e que é graças à mulher negra que as concepções que afirmam a nossa identidade e ancestralidade foram preservadas.

E dessa forma, tem sido possível unir os fragmentos que ficaram soterrados no solo das lavouras e no porão da casa-grande. Lélia Gonzalez (2020) vai dizer que a identidade cultural brasileira passa necessariamente pelo negro, devido ao espírito quilombola da mulher negra, que agiu de acordo com o contexto em que foi inserida, desde os campos de plantações ao serviço doméstico.

Este trabalho apresenta a produção de conteúdo antirracista de influenciadoras digitais negras, com o objetivo de demonstrar como influenciadoras digitais negras utilizam as mídias sociais para construir narrativas emancipatórias e (re)constituir identidades negras. Foram analisados posts de três influenciadoras.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, combinando elementos biográficos e bibliográficos, sendo que esta última, conforme Gil (2006), proporciona um conjunto

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

abrangente de informações relevantes para a questão investigada. O estudo se baseia em um recorte de tese de doutorado sobre a história de vida de mulheres negras cearenses que atuam como influenciadoras digitais antirracistas no Instagram.

A escolha pelo Estado do Ceará acontece por alguns motivos, primeiramente pela naturalidade de uma das autoras do trabalho, cearense, especificamente no Interior do Estado; por ser uma região localizada no Nordeste brasileiro e pela sua historiografia marcada pelo mito da inexistência da população negra no Estado, baseada no fato de ter sido a primeira capitania a abolir a escravidão, dando-lhe a alcunha de “Terra da Luz”. Foram escolhidas três mulheres. Todas cearenses, residentes em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Quatro critérios foram utilizados: 1) ser mulher negra; 2) nascida no Estado do Ceará; 3) atuar ativamente nas plataformas online; 4) trabalhar com conteúdo sobre as questões étnico-raciais online.

Nessa investigação, o Instagram é o lugar da pesquisa. Lançado em 6 de outubro de 2010, foi desenvolvido por Kevin Systrom e Mike Krieger. É uma rede social online de compartilhamento de fotos, vídeos e *stories* (postagens temporárias), com foco na imagem, é possível utilizar filtros. As (os) usuárias (os) podem ver os conteúdos postados pelas pessoas que seguem, podem interagir através de comentários, *likes* (curtidas), conversas por mensagens e ligações de vídeo. Segundo o Instituto Qualibest, 67,2% as (os) influenciadoras (es) digitais brasileiras (os) estão principalmente no Instagram e Facebook; o primeiro, ainda de acordo com Qualibest é onde essas pessoas conseguem mais trabalho. Logo, o Instagram, como uma rede social com notoriedade, acessada por públicos diversos e sendo a ferramenta mais acessada na atualidade no Brasil, foi escolhida para trabalharmos com mulheres negras cearenses que produzem conteúdo antirracista.

Esta investigação se alinha a diversas outras pesquisas que no âmbito da Ciência da Informação vem fortalecendo o aspecto social e crítico do campo. Como área social aplicada, a Ciência da Informação está intimamente ligada às tecnologias da informação e da comunicação, suas implicações e as urgências sociais. Dessa forma, é fundamental que a área esteja atenta às dinâmicas das relações e movimentações informacionais provenientes das redes sociais online.

3 ENFRENTAR O MEDO DE SE MANIFESTAR E, COM CORAGEM, CONFRONTAR O PODER CONTINUA A SER UMA AGENDA VITAL PARA TODAS AS MULHERES

Manifestações racistas nas mídias sociais correspondem à categoria de discursos de ódio. Em 2018, a revista Fórum publicou uma matéria com o intelectual Luiz Trindade (2018), que, em sua tese de doutorado, pesquisou sobre casos de racismo no Facebook no Brasil, desenvolvida entre os anos de 2014 a 2017. A pesquisa revelou que 81% das vítimas de racismo no Facebook, no Brasil, são mulheres negras em ascensão social, na faixa etária de 20 a 35 anos de idade, sendo os principais alvos: médicas, advogadas, jornalistas e engenheiras. Na entrevista, o autor faz a seguinte análise sobre este último dado:

Historicamente, três profissões se tornaram clássicas no Brasil desde o período colonial: engenharia, direito e medicina. Naturalmente que hoje em dia as coisas mudaram bastante e surgiram diversas outras profissões de elevado prestígio. Contudo, ainda assim, no imaginário coletivo essas três profissões clássicas ainda estão associadas com ideais de privilégio e prestígio, exercidas, essencialmente, por homens brancos de classe média e alta e quando pessoas fora desse perfil se engajam nelas, isso causa espanto, estranheza e até mesmo incredulidade. Sendo assim, na medida em que mulheres negras se engajam nessas profissões e outras que lhes conferem prestígio e elevada visibilidade qualificada (como jornalismo, por exemplo), elas rompem essa corrente de pensamento e acabam se tornando alvos, já que na mente dos defensores de ideologias racistas, elas não deveriam estar ocupando tais espaços. A propósito, em um dos posts depreciativos que analisei, o usuário teceu o seguinte comentário a respeito de uma médica negra: “Ó nossa, não sabia que negros se tornam médicos. Quem se arriscaria em uma consulta?” (Trindade, 2018).

As mídias sociais proporcionam uma exposição dos usuários muito mais abrangente em relação à mídia tradicional, ainda possibilitando a interação entre as pessoas que fazem uso de tais plataformas. Dessa forma, é possível detectar o racismo que acontece nas mídias sociais.

Trindade (2018) vai dizer que essas violências acontecem em forma de comentários em *posts*. Fator importante problematizado por Trindade (2018) trata da compreensão que os criminosos da rede têm sobre seu anonimato, o que lhes faz acreditar na inexistência de punições, na sensação de liberdade e segurança em realizar tal crime. No entanto, existem técnicas e mecanismos de busca e localização. Diante de tais fatos, podemos afirmar que a impunidade fica a cargo do poder público brasileiro. A Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Brasil, 1989), criminaliza o racismo; no entanto, com mais de trinta anos de existência, a condenação por racismo no Brasil é praticamente inexistente.

Em matéria do Correio Braziliense, publicada em 2021, especialistas afirmam que “imputar a alguém o crime de racismo é difícil devido ao próprio racismo estrutural presente

no Judiciário. A maior parte dos crimes raciais acabam sendo registrados como injúria racial, que tem uma pena mais leve e é prescritível” (Martins, 2021).

Os discursos de ódio animalizam, desqualificam tanto na perspectiva estética como profissional, fazem referência à senzala, à escravidão e à África, reforçando o imaginário de mulher negra domesticada, submissa e inferior. Logo, é possível fazer conexão com o pensamento de Lélia Gonzalez (2020b) quando trata, no texto “Têm que ficar ‘no seu lugar’”, de que em profissões de atendimento ao público a mulher negra nem podia se candidatar, pois exigia-se boa aparência, o que, segundo Lélia, queria dizer: “negra não serve” (2020b, p. 218). O que acontece com mulheres negras que possuem visibilidade midiática, e consequentemente nas mídias sociais, é o mesmo que acontecia quando se exigia “boa aparência” para contratação, dado que, no imaginário nacional, o lugar da mulher negra é na cozinha, em espaços invisíveis, isso no contexto profissional, como sexual.

A gênese da personagem da influenciadora digital acontece com a atuação em *blogs*, que eram listas de *links* da internet. Com o desenvolvimento e evolução da rede, permitiu que não só especialistas em HTML a utilizassem e administrassem um *blog*. A fluência em publicar em *blogs* tomou popularidade no início dos anos 2000. Eram utilizados como diários virtuais, *blogs* jornalísticos, *blogs* culinários, *blogs* institucionais de empresas, *blogs* de produção textual (poemas, contos e poesias). O percurso de profissionalização das influenciadoras digitais no Brasil foi longo até ser considerado um meio confiável de informação. Houve mudanças significativas ao longo dessa linha do tempo, tanto de aprimoramento tecnológico como de interesse e responsabilidades. Atualmente, as (os) usuárias (os) de plataformas estão mais exigentes e vigilantes, tendo em vista que o lucro é advindo do bolso da classe trabalhadora que acessa as plataformas.

Hoje, a fase que vislumbramos na blogosfera é a dos blogs como mídia. Os blogs são espaços de comunicação, geridos por blogueiros profissionais - “originalmente” da área de Comunicação ou não. Além disso, podem ser encarados como veículos de comunicação, credenciados por leitores, pela blogosfera, pela mídia tradicional e pelo mercado no qual estão inseridos – além de fonte de renda de seus autores (Karhawi, 2018, p. 49).

Outra modificação que surgiu ao longo do tempo foi o surgimento do mercado de influência digital, que envolve o setor industrial com influenciadoras (es) de mídia social que possuem significativa quantidade de seguidores em plataformas como *Instagram*, *TikTok*, *YouTube* e outras.

O campo publicitário ainda concentra suas preferências de ações para pessoas brancas; dessa forma, as pessoas negras são excluídas e têm espaços reduzidos no campo de trabalho publicitário na mídia tradicional e nos espaços digitais. “Essa desvalorização no mercado é refletida nos números salariais, onde influenciadores brancos recebem, em média, R\$ 564 por ação publicitária nas redes, enquanto os pretos R\$ 496 [...]” (Teodoro, 2022). Esse comportamento reforça estereótipos. Um aspecto importante de perpetuação desse modelo é a preferência por pessoas brancas para campanhas de temas gerais e pessoas negras para temas voltados para a comunidade negra.

O racismo institucional coloca em segundo plano produtoras de conteúdo competentes e com qualidade de engajamento na hora de falar de produtos, eventos e marcas que não apelam para a raça. Um erro, pois pessoas negras consomem em diversos nichos, ultrapassando as barreiras de produtos/marcas considerados nichados (Teodoro, 2022).

É possível dizer que a possibilidade de criar narrativas contra hegemônicas no âmbito digital é possível e alcança um público específico; cria-se nichos e um espaço de estima afetiva entre aqueles e aquelas que se reconhecem e assemelham no discurso. No entanto, é importante que se diga que a lógica de dominação permanece a mesma de outrora: de enxergar a pessoa negra como incapaz, submissa, subalterna. E quando há movimentos de saída desse lugar, existe o estranhamento inexorável que reverbera nas agressões, na discriminação salarial, na falta de reconhecimento profissional, nos xingamentos e violências correlatas. Como afirma Lélia Gonzalez (2020a), a mãe neste barato doido da cultura brasileira é a mulher negra, que, sabendo de sua condição, insiste na resistência, unindo forças com outras mulheres que se identificam em suas vivências e objetivos. A próxima seção traz as análises e resultados da pesquisa.

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES

Dessa forma, apresentamos alguns posts de influenciadoras negras antirracistas. As influenciadoras que protagonizam este artigo são Yasmin Djalo - @yasmindjalo, Maria Izabel Feitosa Accyoli - @afroantropologa e Augusta Maria Carneiro Souza - @aquilombar_

O primeiro post analisado foi publicado em 16 de junho de 2020, Yasmin publicou no *feed* um carrossel com oito fotos onde ela apresenta sete nomes de mulheres negras que atuam no mercado da moda, em Fortaleza, como demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Print da capa do post que apresenta 7 mulheres pretas atuantes no mercado da moda, em Fortaleza



Fonte: Instagram @yasmindjalo (2023).

A publicação está estruturada da seguinte forma: a primeira foto é a capa com a imagem das sete mulheres e a seguinte frase: “7 mulheres pretas talentosas atuantes no mercado da moda, em Fortaleza”. As fotos seguintes estampam individualmente as empreendedoras, com o nome, uma minibiografia e os endereços da conta do Instagram de cada uma delas. O texto que Yasmin traz junto ao post pode ser considerado um desabafo onde ela afirma que naquele período esteve afastada da rede social online Instagram, que sentiu a necessidade de um afastamento devido à exposição de sua vida, trazendo uma reflexão de que essa exibição pode ser feita de uma maneira mais saudável. Contudo, precisava compartilhar esse post como reconhecimento do trabalho dessas mulheres. O post teve 558 curtidas/*likes*, com comentários de apoio e agradecimento.

O próximo conteúdo analisado é um *reels* publicado no dia 13 de maio de 2024, com a seguinte provocação: “13 de maio Abolição inconclusa”. No vídeo, Izabel explica de maneira objetiva que o dia 13 de maio não é o dia da princesa Isabel, e sim uma data que traz consigo

o questionamento sobre as condições da população negra que, após a abolição da escravatura, continuaram na condição de cidadãos de segunda classe, não recebendo qualquer indenização ou reparação.

Figura 2 - Print de reels “13 de maio Abolição inconclusa”



Fonte: Instagram @afroantropologa (2024).

A descrição do reels é a seguinte:

Sim, provavelmente você já sabe que a Princesa Isabel não é essa redentora boazinha que nos ensinavam os livros de História de antigamente. Entretanto, é sempre bom reforçar: essa abolição só ocorreu pela luta do povo negro (Accioly, 2024, descrição de post do Instagram).

Isabel reforça que a abolição foi assinada pela princesa Isabel devido à pressão e mobilização da população negra escravizada e não por bondade da realeza, como por muito tempo foi repassado na historiografia. O reels em questão teve até a escrita deste trabalho, 815 curtidas/likes, 36 comentários, 171 compartilhamentos e 16,7 mil visualizações.

A seguinte publicação analisada é um carrossel com 4 imagens que ilustram o passo-a-passo de como realizar denúncia contra fraudes de cotas nas Universidades pelo site do Govbr, postada em 3 de fevereiro de 2024.

Figura 3 - Print da capa do post “Como denunciar fraudes nas cotas das Universidades Públicas?”



Fonte: Instagram da @aquilombar (2024).

A descrição que acompanha as imagens é a seguinte:

Em um país de diversidade como o Brasil, as cotas universitárias são passos essenciais para a equidade na educação. Mas, onde deveria haver justiça, encontramos fraudes. Não fique em silêncio! Aprenda a denunciar essas ações e ajude a manter a integridade do nosso sistema educacional. Seu papel é crucial na construção de um futuro onde todos têm as oportunidades que merecem. Juntos, podemos combater a fraude e abrir caminhos verdadeiros para a inclusão (Sousa, 2024, descrição de post do Instagram).

O Sistema de cotas raciais é um dos mecanismos de implementação das políticas de ações afirmativas. Gomes (2003, p. 27) define as políticas de ações afirmativas como sendo um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário,

concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado. No Brasil, em 2002, algumas instituições públicas de ensino superior foram, de forma gradual, introduzindo categorias de ação afirmativa (bolsas, auxílios, cotas, processos seletivos especiais) com direcionamento a grupos variados, como estudantes de escolas públicas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas quilombolas. Somente em 2012 o sistema de cotas passa a ser obrigatório, em nível federal, instituído pela Lei 12.711, de agosto de 2012 (Brasil, 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Dessa forma, as instituições passaram a ter uma diversificação étnico-racial, especialmente em seu corpo discente, o que é considerado um aspecto positivo. No entanto, tem ocorrido, de forma recorrente, fraudes de pessoas que têm se utilizado de autodeclaração falsa para adentrar na universidade pelo sistema de cotas raciais. [...]. A constatação de fraudes nas cotas raciais se dá em uma percepção divergente entre uma autodeclaração (o que a pessoa declara ser) e uma heteroidentificação (como as outras pessoas a veem) (Freitas; Sarmiento, 2020, p. 276). Com isso, denúncias de fraudes têm tomado os meios midiáticos e causado opiniões diversas. A publicação da Augusta na página @aquilombar no Instagram pode ser considerada de utilidade pública, pois traz informações importantes de como agir perante casos de fraudes. Os comentários do post reiteram a relevância do conteúdo, apoiam e parabenizam a ação.

A partir das informações coletadas nessa amostra de produção de conteúdo, pode-se perceber que as três protagonistas disseminam conteúdos e informações antirracistas, que possuem dinâmicas múltiplas, cada uma com sua criatividade, finalidade e contexto. No entanto, corroboram e contribuem para a luta antirracista e pela transformação social, além de atuarem na disseminação de informações antirracistas de caráter educativo e crítico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo apresentar a produção de conteúdo antirracista de influenciadoras digitais negras, analisando posts de três protagonistas que atuam no Instagram. Os resultados demonstraram que essas influenciadoras utilizam suas plataformas para disseminar informações antirracistas de caráter educativo e crítico, contribuindo para a

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

luta pela transformação social. Seus conteúdos abordam temas como representatividade, história da população negra e combate à discriminação, alcançando um público específico e construindo espaços de identificação e resistência.

Desde o período colonial, as mulheres negras têm resistido ao racismo e ao sexismo, empregando as estratégias disponíveis em cada contexto. Essa persistência foi fundamental para que, hoje, pudéssemos construir uma narrativa anticolonial e desenvolver uma epistemologia negra decolonial. Nesse cenário, a atuação de influenciadoras digitais negras emerge como um movimento significativo, que abrange a criação/produção e disseminação de conteúdo, contribuindo para a construção de uma narrativa emancipatória e para a (re)constituição de identidades negras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 30 de agosto de 2012.

BRASIL. Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 de janeiro de 1989.

FREITAS, Matheus; SARMENTO, Rayza. As falas sobre as fraudes: análise das notícias sobre casos de fraudes nas cotas raciais em universidades em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, [S. l.], v. 101. n. 258, p. 271-294, maio/ago. 2020.

<https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.101i258.4262>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/P776XJTh5SHWPgDKhpGJT8p/?lang=pt#>. Acesso em: 6 nov. 2024.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. *In*: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima. (org.). **Ações afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra no Brasil. *In*: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções, diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a.

GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica? *In*: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções, diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Hoje**, [S. l.], 1984, p. 223-244.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Communicare**, [S. l.], v. 17, p. 46-61, 2018. Edição especial de 70 anos da Faculdade Cásper Líbero.

MACHADO, Débora Franco. A colonização dos dados como produto das operações das mídias sociais no Sul Global. *In*: CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu. (org.) **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia literária, 2021.

MARTINS, Thays. **Após mais de 30 anos da Lei do Racismo, ser condenado ainda é raridade**. Brasília: Correio Braziliense, 2021. Disponível em:
<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/11/4964320-apos-mais-de-30-anos-da-lei-do-racismo-ser-condenado-ainda-e-raridade.html>. Acesso em: 15 maio 2025.

TEODORO, Cristina. Violência sexual na infância: gênero, raça, e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 24, n. esp., p. 1582-1598, 2022. DOI:
<https://doi.org/10.5007/1980-4512.2022.e87381>. Disponível em:
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8729870>. Acesso em: 15 fev. 2024.

TRINDADE, Luiz Valério. Mulheres negras como as principais vítimas de discriminação nas redes sociais, aponta sociólogo. **Revista Fórum**, 2018. Disponível em:
<https://revistaforum.com.br/direitos/2018/8/30/mulheres-negras-so-as-principais-vitimas-de-discriminacao-nas-redes-sociais-aponta-sociologo-33819.html>. Acesso em: 15 maio 2025.